



**PODER LEGISLATIVO**  
**DE JUARA - MATO GROSSO**



|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | REQUERIMENTO Nº 029/2025    |
| AUTORES: Ver. Luciano Olivetto, Vera. Patrícia Vivian, Ver. Eraldo Markito e Ver. Zé Galvão |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| Despacho                                                                                    | Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Excelentíssimo senhor <b>Valdinei Holanda Moraes – Prefeito Municipal</b> , requerendo que sejam prestadas informações formais sobre a ausência de médico plantonista na ala de internação do Hospital Municipal de Juara. |                             |

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer a Vossa Excelência, que sejam prestadas informações formais sobre a ausência de médico plantonista na ala de internação do Hospital Municipal de Juara, onde os pacientes permanecem sob responsabilidade exclusiva de um único médico visitador, o qual, conforme relatos, permanece na unidade por poucas horas diárias, deixando lacunas graves na continuidade da assistência médica.

Requer-se, ainda, que o Poder Executivo esclareça:

- 1) Qual a razão da inexistência de médico plantonista permanente na ala de internação, considerando a demanda diária de pacientes internados e o risco à integridade física dos mesmos;
- 2) Quais medidas têm sido adotadas para garantir atendimento médico contínuo aos pacientes internados fora do horário de visita médica;
- 3) Por que há morosidade na apuração das irregularidades e denúncias relacionadas ao profissional médico responsável, já relatadas por pacientes, familiares e servidores da saúde; e
- 4) Se há procedimento administrativo instaurado para apurar a conduta do referido profissional e, em caso afirmativo, informar o número do processo, a data de abertura e o estágio atual da apuração.



## **PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO**



5) Por qual motivo o sistema SISREG, no âmbito do Hospital Municipal de Juara, não possui controle efetivo por parte do médico visitador sobre os pacientes internados, nem apresenta atualização diária sobre a condição clínica e a evolução desses pacientes, comprometendo a transparência, a continuidade do cuidado e a segurança no atendimento hospitalar?

A presente solicitação tem como objetivo assegurar transparência e responsabilidade na gestão da saúde pública municipal, garantindo o direito constitucional à vida e à dignidade do paciente internado.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Soberano Plenário o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 31 de outubro de 2025.

**Luciano Aparecido de Oliveira**  
(Luciano Olivetto)  
Vereador

**Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia**  
(Patrícia Vivian)  
Presidente

**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Vereador

**José Mercedes Galvão Filho**  
(Zé Galvão)  
Vereador